
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 034/2025 DE 19/03/2025 – CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o ART.
6º, I,
II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/2003 C/C ART.
180,
INCISOS I, II, III, IV, V, §§1º E 2º da Lei Municipal Nº 17.756
de 20
de Dezembro de 2016; Servidora: MARINEZ O. S., portadora
do
RG: nº **513** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº
***.172.392-
**, Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de
Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir
de 01
de abril de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20 /03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05DD16A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 21/03/2025. Edição 3714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 040/2025 DE 24/03/2025 – CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 55, II, III e IV
C/C

Artigo 58, I “A” da Lei Complementar nº 17 de 2023;
Servidora:

ROCILDA S. C., portadora do RG: nº **618** 2ª VIA PC/PA,
inscrita

no CPF sob o nº ***.300.912-**; Cargo: AGENTE DE
SERVIÇOS

GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal de Educação –
SEMED. A

aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/03/2025.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:21C03957

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 25/03/2025. Edição 3716

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 037/2025 DE 24/03/2025 – CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;

Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 55, incisos II,
III, e

IV C/C Artigo 58, inciso I, ALÍNEA “A” da Lei
Complementar Nº

17/2023; Servidor: FRANCISCO X. P. S., portador do RG: nº
775

SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.312.112-**; Cargo:

PROFESSOR C.I – Lotado: Secretaria Municipal de Educação

–

SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril
de

2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/03/2025.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:7084B12B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 25/03/2025. Edição 3716

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 033/2025 DE 19/03/2025 – CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 55, II, III, e IV
C/C

Artigo 58, I, Alínea “A” da Lei Nº 17/2023; Servidora:
GERALDA M.

L., portadora do RG: nº **815** PC/PA, inscrita no CPF sob o
nº

***.743.972-**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria
Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em
vigor a

partir de 01 de abril de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/03/2025.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:015F191C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 21/03/2025. Edição 3714

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 036/2025 DE 20/03/2025 – CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo
56, I,

II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei
Complementar

Nº 17/2023; Servidora: MARIA P. B., portadora do RG: nº
209 2ª

VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.302.882-**; Cargo:
PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação

–
SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril
de

2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FC60EFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 21/03/2025. Edição 3714

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 039/2025 DE 24/03/2025 – CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
PARA O

TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo
45,

§1º, e 52, §1º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora:
MARIA

DO SOCORRO C. S., portadora do RG: nº **520** 4ª VIA
PC/PA,

inscrita no CPF sob o nº ***.774.282-**; Cargo:
PROFISSIONAL DE

APOIO ESCOLAR - MEDIADOR, Lotada: Secretaria
Municipal de

Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir
de 01

de abril de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EAC298FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 25/03/2025. Edição 3716

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 035/2025 DE 19/03/2025 – CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE; Embasamento legal: o
ART. 40,
§1º, III, B, da CF/88 C/C ART. 35, II, da Lei Municipal N.º
17.756/16;
Servidor: MANOEL G. S., portador do RG: nº **261** PC/
PA, inscrito
no CPF sob o nº ***.238.202-***; Cargo: MOTORISTA –
Lotado:
Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos
Comunitários
- SEASPAC. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de
abril
de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D2233E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 21/03/2025. Edição 3714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>